



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial Nº 037/2019**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinado à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H XINGU, através da Emenda Parlamentar nº. 36920011.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	CNPJ	Valor Global
HIGH TECH INFORMATICA EIRELI	17.909.951/0001-80	R\$ 9.209,00
XINGULAR UTILIDADE PARA O LAR LTDA	14.995.712/0001-00	R\$ 39.551,00
UP DISTRIB. COM. ATAC. EQUIP. PI/USO ODONT-MED-HOSP LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 20.910,00
VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	26.879.526/0001-87	R\$ 13.743,00
MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.474.664/0001-34	R\$ 7.700,00
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	20.121.311/0001-16	R\$ 2.470,00

Valor total da licitação **Pregão Presencial Nº 037/2019** é de R\$ 93.583,00 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e três reais).

A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial Nº 037/2019**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 037/2019**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - PA, em 20 de maio de 2019.


Minervina Maria de Barros Silva
"Prefeita Municipal"